



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

014

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.978 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor ANTONIO HILÁRIO DOS SANTOS, Motorista efetivo, Padrão "G", lotado no Setor de Serviços Diversos: Saneamento, Estação Rodoviária, Mercados e Feiras, Cemitérios e Ass. Veterinária, do Departamento de Obras e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 17/02/75 a 16/02/80, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73, e a metade (1/2) restante oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Senhor Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1498, de 14 de abril de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de abril de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de abril de 1980.

Maria José Galvão Giordani
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC